

**PORTARIA N° 064/2020**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho 102 (6464138), da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a paralisação das Escolas, Faculdades e Universidades devido a Pandemia de Coronavírus que afeta o País, e para que não haja prejuízo os alunos com os benefícios concedidos pela Carteira Estudantil.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL – CIE, Secundaristas**, versão 2019, para o dia 30 de junho de 2020;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2020

DIRETOR PRESIDENTE**a) ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 28/04/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 05/05/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465831** e o código CRC **87E84B9D**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510